

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 90.005/2024 - UASG 135024

Nº Processo 21192.000778/2024-64. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de núcleos e suplementos minerais para alimentação dos semoventes da Embrapa Pecuária Sudeste, conforme relação constante do Termo de Referência. Total de itens licitados: 9. Edital: 02/08/2024 das 08:00 As 11:30 e das 13:00 às 17:00. Endereço: Fazenda Canchim com acesso pelo Km 234 da Rod. Washington Luiz, zona rural-São Carlos/SP ou www.embrapa.br/pecuaria-sudeste. Entrega das propostas a partir de 02/08/2024 às 08:00 no site www.gov.br/compras

Abertura das propostas: 14/08/2024 às 09:00 no site www.gov.br/compras.

MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI
Chefe Adjunto de Administração

EMBRAPA PESCA E AQUICULTURA**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2024 - UASG 135007**

Espécie: Nº Processo: 21194.000533/2024-17. Objeto: AQUISIÇÃO DE BLOCO INTERCAMBIÁVEL QS7 0,2 ML PARA O PCR EM TEMPO REAL. Total de Itens: 0001. Fundamento Legal: Art 30º, Inciso I da Lei nº 13.303 de 30/06/2016. Justificativa: aquisição de materiais, equipamentos ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo. Declaração de Inexigibilidade: 16/07/2024. Guilherme Machado Tavares, Analista. Ratificação em 16/07/2024. Luciano do Carmo Rocha, Chefe Adjunto; Valor Global: R\$ 33.727,79; Vigência: 12 meses; Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA.

EMBRAPA RORAIMA**EXTRATO DE COMPROMISSO**

ESPÉCIE: Termo de Responsabilidade e Compromisso de sigilo sob o SAIC nº 23300.24/0039-9; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, e o Estudante Miguel Sales Porto de Sousa, CPF: 448.xxx.xxx-98; OBJETO: Permitir o Estudante a utilização gratuita de sua infraestrutura, vinculada à Unidade identificada no Termo, com a finalidade exclusiva de apoiá-lo na execução do seu projeto, compreendendo nessa liberalidade o uso dos bens e equipamentos; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; Valor Global: N/A; FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 01/08/2024 a 31/03/2026; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: Hyanameyka Evangelista de Lima Primo e Maristela Ramalho Xaud, pela Embrapa e pelo Estudante Miguel Sales Porto de Sousa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com Fornecimento de mão de obra e materiais, nas Unidades da Embrapa, sob o SAIC nº23300.24/0037-3; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, a GMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.634.366/0001-39; OBJETO: Prestação de Serviços a prestação de serviços comuns de manutenção predial corretiva e preventiva na Sede, decorrente da Ata de Registro de Preços 15/2023, Doc. SEI nº 9134713, derivada do Pregão Eletrônico Embrapa - SRP nº 03/2023, Processo SEI nº 21148.008116/2023-97; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; Valor Global: R\$ 441.542,79 (quatrocentos e quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos); FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 28/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: Hyanameyka Evangelista de Lima Primo e Carlos Oreques Fonseca, pela Embrapa e Ronaldo Lemos Nobre, pela GMX Comércio e Serviços Ltda.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços Comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva, com Fornecimento de mão de obra e materiais, nas Unidades da Embrapa, sob o SAIC nº23300.24/0038-1; PARTES: Embrapa Roraima, CNPJ: 00.348.003/0101-83, a GMX Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 11.634.366/0001-39; OBJETO: Prestação de Serviços comuns de Manutenção Predial Corretiva e Preventiva no Campos Experimental Confiança, decorrente da Ata de Registro de Preços 15/2023, Doc. SEI nº 9134713, derivada do Pregão Eletrônico Embrapa - SRP nº 03/2023, Processo SEI nº 21148.008116/2023-97; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: N/A; Valor Global: R\$ 94.029,77 (noventa e quatro mil e vinte e nove reais com setenta e sete centavos); FONTE: 0100; UNIDADE GESTORA: 135005 - Embrapa Roraima; VIGÊNCIA: 29/07/2024 a 28/10/2024; DATA DA ASSINATURA: 29/07/2024; SIGNATÁRIOS: Hyanameyka Evangelista de Lima Primo e Carlos Oreques Fonseca, pela Embrapa e Ronaldo Lemos Nobre, pela GMX Comércio e Serviços Ltda.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO Nº 90.015/2024 - UASG 135005**

ESPÉCIE: Nº do Processo: 21197000984/2024-24; Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros de alimentação e kit de café da manhã para a Embrapa Roraima; Total de Itens: 12; Edital: 02/08/2024 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 16:30h; Endereço: Av. Brasil, 3911, Distrito Industrial Aquilino da Mota Duarte, CEP 69.315-292, Boa Vista-RR ou Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP e no site www.gov.br/compras. Entrega das Propostas: a partir de 02/08/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

Abertura das Propostas: à partir de 19/08/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

CARLOS OREQUES FONSECA
Chefe Adjunto de Administração

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE UNIDADES DE PESQUISA E ORGANIZAÇÕES SOCIAIS****EDITAL Nº 55, DE 1º DE AGOSTO DE 2024**

O Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) comunica a abertura de processo de escolha do(a) novo(a) Diretor(a) para o Instituto Nacional de Tecnologia (INT), a ser realizado por uma Comissão de especialistas, nomeada pela Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação, Luciana Santos, conforme a Portaria MCTI nº 8.336, de 12 de julho de 2024, nos termos estabelecidos no artigo 44, Anexo I, do Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023, bem como na Portaria MCTI nº 6.628, de 8 de dezembro de 2022, além da Portaria nº 7.058, de 24 de maio de 2023.

A escolha de novo(a) Diretor(a) terá origem em uma lista tríplice, encaminhada à Senhora Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação pelo presidente da Comissão de Busca, que buscará identificar, nas comunidades científica, tecnológica e/ou empresarial, nomes que se identifiquem com as diretrizes técnicas e político-administrativas estabelecidas para cada instituição.

A Comissão de Busca para seleção de novo(a) Diretor(a) do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) é composta pelos seguintes membros: Augusto César Gadelha Vieira, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica (CEITEC), que presidirá; Anderson Stevens Leônidas Gomes, do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE); Guilherme Calheiros, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI); Hugo Valadares Siqueira, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT) e Liedi Legi Bariani Bernucci, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT).

Podem se inscrever para o cargo quaisquer cidadãos com notório conhecimento e experiência profissional nas áreas de atuação do Instituto Nacional de Tecnologia (INT), portadores(as) de diploma de doutorado emitido por instituição de ensino superior credenciada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ou revalidado/reconhecido no Brasil, e que atendam aos requisitos básicos explicitados no processo de seleção.

Requisitos básicos exigidos dos(as) interessados(as):

a) Formação acadêmica, no mínimo em nível de Doutorado, experiência técnico-científica e competência profissional na área de atuação da Unidade de Pesquisa, demonstrada no currículo Lattes;

b) Experiência gerencial e administrativa, incluindo atividades de relacionamento com organizações de fomento, do Governo e entidades da sociedade em geral;

c) Notoriedade junto à comunidade científica ou tecnológica;

d) Entendimento e comprometimento com a execução do Plano Diretor da Unidade de Pesquisa e com a Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;

e) Visão de futuro voltada para o crescimento científico e tecnológico da Unidade de Pesquisa e do País;

f) Capacidade de liderança para motivar o corpo técnico e científico e os demais colaboradores da Unidade; e

g) Competência para propor soluções, capacidade para enfrentar desafios e superar obstáculos com o objetivo de fortalecer a atuação da Unidade.

O processo de seleção é composto por análise dos currículos e memoriais dos candidatos, bem como de projeto de gestão, exposição oral pública do projeto de gestão e entrevista individual perante a Comissão de Busca, sendo que as etapas poderão ser realizadas por meio de ferramentas de comunicação eletrônica, a critério da referida Comissão.

O fluxo do processo é o que segue:

1) Inscrições e envio dos currículos Lattes, projeto de gestão e memorial;

EMBRAPA ALIMENTOS E TERRITÓRIOS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Prorrogação Termo de Compromisso de Bolsista

Espécie: Extrato de prorrogação de Termo de Compromisso e Responsabilidade. Partes: Embrapa Alimentos e Territórios e a bolsista YASMIN MARIE COSTA SANTOS, de 01/04/2023 a 31/07/2024, Objeto: A Embrapa, atendidas as suas disponibilidades e sem prejuízo de suas atividades, autoriza a bolsista acima mencionada à utilização da infraestrutura da Embrapa Alimentos e Territórios com a finalidade exclusiva de apoiá-la na execução de seus Plano de trabalho Individual, contribuindo para a execução e em estrita observância ao Projeto/Atividade intitulado 'implementar ações de promoção da segurança alimentar e nutricional e de geração de renda para agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais do Semiárido brasileiro no âmbito do Projeto Dom Helder Câmara segunda fase (PDHCII)', de interesse da Embrapa. Período da prorrogação: por 2 meses (até 30/09/2024). Signatários: João Flávio Veloso Silva, Ricardo Elesbão Alves, pela Embrapa Alimentos e Territórios, e a pessoa física acima.

Ministério das Cidades**SECRETARIA NACIONAL DE PERIFERIAS****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - SNP - Nº 1/2024**

Programa Transferegov.br 5600020240026

ASSESSORIA TÉCNICA PARA APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DOPROGRAMA PERIFERIA VIVA EM TERRITÓRIOS PERIFÉRICOS OBJETO DE PROPOSTAS DE URBANIZAÇÃO SELECIONADAS NO NOVO PAC

Edital de Chamamento Público SNP Nº 1/2024 visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objeto a execução de atividades de assessoria, capacitação, e acompanhamento de Proponentes/Agentes Executores e assessorias técnicas territoriais para a implementação do Programa Periferia Viva nos territórios periféricos, selecionados no âmbito das operações de urbanização de favelas do Novo PAC. Período de recebimento das propostas: de 01/agosto até 01/setembro/2024.

Edital na íntegra disponível em <https://www.gov.br/cidades/pt-br/acao-social/participacao-social/editais-de-chamamento-publico>

GUILHERME SIMÕES PEREIRA
Secretário Nacional de Periferias

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024**

TRENSURB informa que em 13/08/2024, às 09h30min abrirá as propostas do certame e às 10h realizará disputa pública. Objeto: Aquisição de VEÍCULO RETROESCAVADEIRA. Propostas deverão ser apresentadas através do site: www.licitacoes.com.br. Inf. (51) 3363-8562. Proc. 0927/2024-16.

GABRIELE LANZONI
Pregoeira

EMBRAPA SOJA**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - Faped e a Bayer S.A.; Objeto: executar os trabalhos qualificados como "serviços técnicos profissionais especializados" com objetivo de Avaliar a eficiência de fungicidas no controle da ferrugem-asiática e sumarização de todas as redes de ensaios.; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: R\$81.500,00; Data de assinatura: 30/07/2024; Vigência: 30/09/2024; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral, Carina Ferreira Gomes Rufino, Chefe Adjunta de TT, ambos pela Embrapa Soja; Robert Eugene Schaffert, Diretor Executivo da Faped; Cecília Davet de Melo e Juliano Negríolo Della Valle, ambos Procuradores da Bayer.

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Acordo de Confidencialidade; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, e a Beijing Dabeinong Biotechnology CO. LTD. - DBNBC; Objeto: estudar uma possível parceria em projetos de P&DI nas áreas de agricultura e agronegócio e na comercialização dos respectivos produtos e tecnologias; Modalidade Licitação: Não Aplicável; Crédito da Despesa: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de assinatura: 08/04/2024; Vigência: 08/04/2029; Signatários: Alexandre Lima Nepomuceno, Chefe Geral e Carina Ferreira Gomes Rufino, Chefe Adjunto de TT, ambos pela Embrapa Soja; e LIU SHI, CEO da DBNBC.



2) Homologação das Inscrições pela Comissão de Busca;
 3) Exposição oral pública do candidato e entrevistas com a Comissão de Busca;
 4) Apresentação de lista triplíce pela Comissão de Busca à Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação; e
 5) Nomeação do(a) candidato(a) escolhido(a) pela Ministra de Estado.
 Para inscrição, os(as) interessados(as) deve(em) enviar ao e-mail cgup@mcti.gov.br, em formato PDF, os seguintes documentos:
 a) Carta ao Presidente da Comissão de Busca solicitando a inscrição no processo de seleção ao cargo de Diretor(a) do Instituto Nacional de Tecnologia (INT);
 b) Currículo Vitae (Currículo Lattes) atualizado, no máximo três meses do ato de encerramento das inscrições;
 c) Projeto de gestão com até cinco páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo sua visão de futuro para o Instituto Nacional de Tecnologia (INT), alinhado ao Plano Diretor do INT 1017-2022 (link: <https://www.gov.br/int/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/acoes/pdu2017-2022.pdf>), o qual foi prorrogado até 31/12/2024;
 d) Memorial do candidato com até dez páginas, em formato A4, caracteres Times New Roman tamanho 12, espaço simples e margens de 2,5 cm, descrevendo suas principais atuações, produção técnico-científica, experiência científica, tecnológica e administrativa, formação de recursos humanos, além de quaisquer outras informações adicionais que possam ser utilizadas para sua candidatura;

e) Documentos pessoais que demonstrem:
 - Ser residente no país ou que se comprometa a fixar residência no Brasil;
 - Autodeclaração de não ter sido condenado, por sentença transitada em julgado, em processo criminal nos últimos cinco anos; e
 - Não ter sido julgado culpado, nos últimos cinco anos, em inquérito administrativo ou sindicância no âmbito da administração pública, cujo objeto seja a prática de ato de improbidade administrativa.

Ponderação dos itens a serem avaliados para todos os candidatos no processo de seleção, de acordo com o parágrafo anterior:
 a) Análise de currículos e documentos conexos (N1) - 25 pontos;
 b) Proposta escrita, descrevendo a visão do candidato para o futuro do Instituto Nacional de Tecnologia (INT) e seu projeto de gestão, alinhado ao Plano Diretor do INT 2017 a 2022, o qual foi prorrogado até 31/12/2024, (N2) - 20 pontos;

c) Exposição oral do projeto do candidato, segundo o item anterior (N3) - 25 pontos; e
 e) Entrevista individual perante a Comissão de Busca (N4) - 30 pontos;
 Fórmula de cálculo da pontuação, por candidato(a), por membro da Comissão de Busca:
 NF = Soma das pontuações obtidas em cada critério (N1 + N2 + N3 + N4)
 Nota final do(a) candidato(a), (NFC):
 NFC = Soma de todas as notas (NF) dos membros da Comissão de Busca / 5 (membros da Comissão de Busca).

A partir dos critérios fixados pela Comissão de Busca e com base na documentação apresentada no ato de inscrição, a(o) candidata(o) que não alcançar 60% no fator N1 não terá sua candidatura homologada.

O resultado da homologação será enviado por e-mail ao(à) interessado(a), contendo as orientações para as apresentações públicas e entrevistas. Ficam os(as) interessados(as) responsáveis pelo acompanhamento dos informes acerca do processo de escolha no e-mail fornecido.

Os candidatos poderão interpor recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação da homologação das inscrições.

Os recursos interpostos deverão ser enviados ao e-mail cgup@mcti.gov.br, em formato PDF.

Os recursos interpostos fora do prazo consignado neste Edital não serão acolhidos.

O resultado da análise dos recursos será divulgado conforme as datas previstas no cronograma deste Edital.

Eventuais conflitos de interesse serão avaliados pelas autoridades competentes à luz da legislação vigente.

Cronograma inicial das etapas deste processo de busca e indicação de candidatos:

DATA	ATIVIDADE
10 de setembro de 2024, até às 23h59	Data limite para recebimento dos documentos pertinentes às inscrições a este processo.
De 11 de setembro a 13 de setembro de 2024, até às 23h59	Divulgação aos candidatos sobre homologações das inscrições.
20 de setembro de 2024, até às 23h59	Data limite para recepção de recursos às homologações das inscrições.
25 de setembro de 2024, até às 23h59	Data limite para confirmação aos candidatos sobre a habilitação às próximas fases, em função da análise das fases N1 e N2.
De 26 de setembro a 03 de outubro de 2024, até às 23h59	Período previsto para solicitação de recurso, em relação ao resultado da análise das fases N1 e N2.
09 de outubro de 2024, até às 23h59	Data limite para divulgação do resultado de recursos referente as fases N1 e N2.
De 21 de outubro a 31 de outubro 2024	Período previsto para realização de reunião com os servidores do INT, das exposições orais (N3) e entrevistas individuais (N4).

O restante do cronograma, referente às datas, assim como as informações quanto à duração e ao formato das apresentações orais, será disponibilizado após a definição do número de candidatos homologados.

As situações não previstas neste edital serão resolvidas por deliberação da Comissão de Busca.

No caso de dúvidas sobre o processo seletivo, favor enviar e-mail para: cgup@mcti.gov.br

ISA ASSEF DOS SANTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2024 - UASG 240120

Número do Contrato: 13/2023.

Nº Processo: 01206.000212/2023-48.

Pregão. Nº 9/2023. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: 24.933.193/0001-00 - AMAZONIA BR SERVIÇOS ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 24/08/2024 a 23/08/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 121.075,20. Data de assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 17/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 240120

Número do Contrato: 10/2023.

Nº Processo: 01206.000121/2023-11.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: 19.972.593/0001-86 - VEENT EMPREENDIMIENTOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II, da lei n.º 8.666, de 1993 e reduzir os custos fixos e não renováveis sobre o aviso prévio trabalhado, nos termos do acórdão 1186/2017 do plenário do tribunal de contas da união, considerando que "a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a lei 12.506/2011. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 4.311.974,55. Data de assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 9675/2024

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do inciso XVI do artigo 22 da Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que se encontra em análise o processo a seguir discriminado:

Processo: 01245.010327/2024-65

Requerente: Cerlev - Inovação em Fermentação

Assunto: Consulta técnica sobre classificação de produto obtido por Técnicas Inovadoras de Melhoria de Precisão - TIMP, nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16/2018

Ementa: A Cerlev - Inovação em Fermentação solicita parecer técnico da CTNBio sobre a classificação de organismo original SM584 e do produto SM584-NY1-NFF obtidos por Técnicas Inovadoras de Melhoria de Precisão - TIMP, nos termos da Resolução Normativa CTNBio Nº 16/2018. O processo será examinado de acordo com as normas da CTNBio e um parecer será emitido.

A CTNBio informa que de acordo com o artigo 34 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança e instruído pela NOTA TÉCNICA Nº 95/2024/SEI-CTNBio - Membros, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Informações complementares poderão ser solicitadas por meio do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC ou pelo sistema FALABR, pelo sítio eletrônico <https://esic.cgu.gov.br/>.

RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO
 Coordenador da CTNBio

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2024 - UASG 240120

Nº Processo: 01206.000229/2024-86.

Inexigibilidade Nº 82/2024. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS.

Contratado: 09.168.704/0001-42 - EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC. Objeto: Contratação de serviços de distribuição legal deste centro de pesquisas..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: CAPUT. Vigência: 11/07/2024 a 11/07/2029. Valor Total: R\$ 5.097,60. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 12/07/2024).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2024 - UASG 240120

Nº Processo: 01206.000190/2024-05.

Inexigibilidade Nº 62/2024. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS.

Contratado: 11.084.999/0001-10 - JEOL BRASIL INSTRUMENTOS CIENTIFICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de manutenção preventiva e corretiva em 3 (três) microscópios instalados no labnano do CBPF.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 02/08/2024 a 02/08/2029. Valor Total: R\$ 278.250,00. Data de Assinatura: 17/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 09/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2024 - UASG 240120

Número do Contrato: 8/2023.

Nº Processo: 01206.000121/2023-11.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: 15.790.987/0001-62 - EVOLUX MULTI SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 008/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Reduzir os custos fixos e não renováveis sobre o aviso prévio trabalhado, nos termos do acórdão 1186/2017 do plenário do tribunal de contas da união, considerando que "a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a lei 12.506/2011. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 7.964.908,40. Data de assinatura: 02/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/07/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2024 - UASG 240120

Número do Contrato: 9/2023.

Nº Processo: 01206.000121/2023-11.

Pregão. Nº 5/2023. Contratante: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS. Contratado: 32.185.480/0001-07 - NTL NOVA TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 009/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/08/2024 a 02/08/2025, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Reduzir os custos fixos e não renováveis sobre o aviso prévio trabalhado, nos termos do acórdão 1186/2017 do plenário do tribunal de contas da união, considerando que "a parcela mensal a título de aviso prévio trabalhado será no percentual máximo de 1,94% no primeiro ano, e, em caso de prorrogação do contrato, o percentual máximo dessa parcela será de 0,194% a cada ano de prorrogação, a ser incluído por ocasião da formulação do aditivo da prorrogação do contrato, conforme a lei 12.506/2011. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor total atualizado do contrato: R\$ 2.437.935,72. Data de assinatura: 11/07/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 11/07/2024).

